



DECRETO Nº 020/2003.

Decreta Ponto Facultativo no município.

VOLNEI ADOL ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

- **CONSIDERANDO-SE** que o dia 19 de junho será feriado nacional;
- **CONSIDERANDO-SE** que será prejudicial o expediente apenas na Sexta-feira;
- **CONSIDERANDO-SE** a necessidade imperiosa de economia de materiais de consumo em geral, principalmente combustíveis e energia,

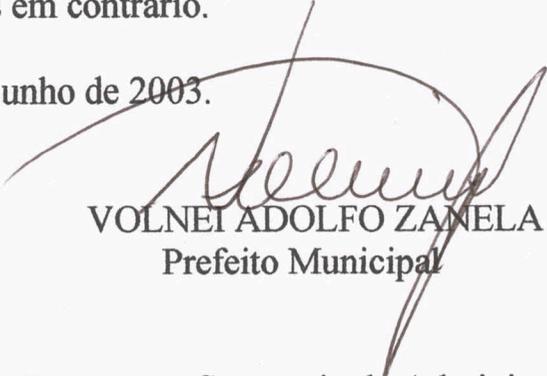
DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o “ponto” nas repartições municipais no dia 20 de junho (sexta-feira), tendo em vista as festividades de “Corpus Christi”.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros, funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores será compensado em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de junho de 2003.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2003.



LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário de Administração